

**PORTARIA Nº 92/2021**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 875/2021–CEHOP, de 30/11/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **ANSELMO PLACIDO SANTOS**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional nº 531, portador do RG Nº 714.223-SSP/SE, CPF nº 264.961.515-04, licença especial a ser gozada nos períodos de **01/12/2021 a 30/12/2021, 03/01/2022 a 01/02/2022 e 02/02/2022 a 03/03/2022**, do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 18/03/2012 a 18/03/2017.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/12/2021..

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 30 de novembro de 2021.



**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente

RECEBEMOS  
EM 02/12/2021  
*Caetano de Almeida Quaranta Filho*  
Assinatura

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633